



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000002/2026
JANEIRO / 2026

DECRETO Nº 0000002/2026, 05 de janeiro de 2026

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000752/2025

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 133.500,00 ((cento e trinta e três mil quinhentos reais)), para atender aos seguintes

Dotações Suplementadas

02020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.194 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO DA CRECHE

33901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 150000010 30.000,00

Total do Projeto/Atividade

30.000,00

2.215 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL

Fonte: 150000010 1.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.000,00

Total da Unidade

31.000,00

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS

33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL

Fonte: 162100000 1.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.000,00

2.361 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 160000000 20.000,00

Total do Projeto/Atividade

20.000,00

2.368 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 150000010 5.000,00

Total do Projeto/Atividade

5.000,00

2.371 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 150000010 5.000,00

Total do Projeto/Atividade

5.000,00

2.479 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

33903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Fonte: 162100000 50.000,00

Total do Projeto/Atividade

50.000,00

Total da Unidade

81.000,00

02040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.323 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL

Fonte: 150000000 1.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.000,00

2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA

Fonte: 166000000 20.000,00

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 166100000 500,00

Total do Projeto/Atividade

20.500,00

Total da Unidade

21.500,00

Total	133.500,00
--------------	-------------------

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 133.500,00 ((cento e trinta e três mil quinhentos reais)) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

02020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.215 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 150000010 1.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.000,00

2.194 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO DA CRECHE

33900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 150000010 30.000,00

Total do Projeto/Atividade

30.000,00

Total da Unidade

31.000,00

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000002/2026
JANEIRO / 2026

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 162100000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.361 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 160000000	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
2.479 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 162100000	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		50.000,00
2.371 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000010	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
2.368 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 150000010	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		81.000,00
02040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.323 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte: 150000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 166000000	10.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 166100000	500,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 166000000	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.500,00
Total da Unidade		21.500,00
Total		133.500,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 05 janeiro de 2026

BRENO CORRÊA CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:053.963.946-09